

**PORTARIA Nº 0520, de 09 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.4298.2019.0012079-68;

**RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº. 72.520500, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, junto à Universidade Federal da Bahia – UFBA, Campus de Salvador, no período compreendido entre 05/08/2019 a 05/08/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **EDEISE GOMES CARDOSO**, cadastro nº. 72.602126; **FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, cadastro nº. 72.520499; **IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE**, cadastro nº. 72.557289; **LUANA VILARONGA CUNHA ARAÚJO**, cadastro nº. 72.526369; **LUÍZ THOMAZ SARMENTO CONCEIÇÃO**, cadastro nº. 72.556103; e **VÂNIA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.549785, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**